



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000056

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 193, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão de direito real de uso de área de imóvel integrante do patrimônio público à Associação Mão à Obra (AMO)

Relatoria: Vereador Jozimar Polasso

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

A matéria já conta com parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação, sobre os aspectos constitucional, regimental e de técnica legislativa.

Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), e, durante a 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2022, eu, na qualidade de presidente, me autoneomei como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 67 do RI, compete à CFO examinar e emitir parecer sobre a matéria, sendo o parecer da CFO, na forma da alínea "b" do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvidas.

Diante da possibilidade de manifestação de órgão de apoio técnico da Câmara, disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno (RI), foi solicitado ao Controle Interno manifestação sobre a matéria, conforme disposto no Ofício nº 125/2022/GAB 16 J.P; de 30 de novembro de 2022, que retornou na forma da Manifestação nº 193.2022, de 2 de dezembro de 2022, apontando pelo atendimento das normas financeiras e orçamentárias

2. VOTO DO RELATOR

O referido Projeto de Lei nº 193, de 2022, apresenta exposição justificada da adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual, compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e atendimento às condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Esse relator ao analisar a matéria verificou que tem a Associação Mãos a Obra (AMO) como intuito proporcionar as pessoas menos favorecidas uma condição mais adequada de vida, através do voluntariado, dando-lhes assistência e orientação, entre essas esta incluso o fornecimento de cestas básicas, roupas e outros produtos necessários, providos mediante doações e recursos obtidos com a realização de pequenos eventos assim como pretende ofertar cursos diversos, de modo a proporcionar



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000357

8

novas alternativas de capacitação e melhor qualificação de trabalhadores. Portanto, temos como proposta desafetar de bem de uso especial para bem do uso dominical. Assim, conclui-se pela aprovação financeira e orçamentária da matéria analisada.

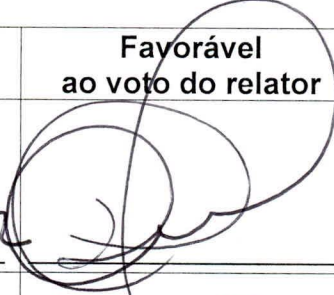
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 193, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à aprovação.

Câmara Municipal de Toledo, 13 de novembro de 2022.

JOZIMAR POLASSO
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 193, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
DUDU BARBOSA Vice-Presidente	13/12/22		
GABRIEL BAIERLE Secretário	13/12/22		
BETO SCAIN Membro	1/1/		
ELTON WELTER Membro	13/12/22	